RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto ao Lei nº 91/2017
Autor: Vereadora Ireuda Silva
Ementa: "Altera os dispositivos da Lei nº 4.068, de 19 de dezembro de 1989 que dispõe sobre destinação preferencial de lugares nos ônibus desta cidade para mulheres em estado de gravidez e idosos."

1. BASE REGIMENTAL.

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 171 e 194 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "**Substitutivo é o Projeto apresentado, por um Vereador ou Comissão temática, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto**. "

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Ademais, cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor Pesquisa